



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

POTIM

RESULTADO DOS RECURSOS

Após reunião extraordinária ocorrida em 16/06/2023 às 10 horas da manhã na Sede do CMDCA, os participantes votantes escolheram entre deferir ou indeferir a candidatura da Impetrante. Tudo isso ocorreu após análise da documentação, recursos interpostos e respondidos, além de conversa direta entre a Presidente do CMDCA e o Ministério Público em 15/06/2023 às 14 horas.

Como não houve novas provas juntadas ao recurso, sendo somente um resumo do recurso anterior interposto ao CEE e indeferido, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não havia novas documentações para analisar e reverter o entendimento adotado pela Comissão Especial Eleitoral.

Em uma votação de 5 votos para o indeferimento e 2 votos para o deferimento acabou por finalizar a devida reunião, mantendo então a decisão da CEE em indeferir a analisada candidatura.

LISTA DOS CANDIDATOS DEFERIDOS

CANDIDATURAS DEFERIDAS	DOCUMENTO PESSOAL
Adriana de Fatima Bernardo	262.XXX.XXX-62
Aline Cristina Pereira Melo	322.XXX.XXX-99
Ana Kátia da Silva dos Reis	363.XXX.XXX-88
Camila Aparecida Lucas Pereira	401.XXX.XXX-69
Carina da Silva Monteiro	288.XXX.XXX-65
Cristiane Miyaguti Monteiro Soares	332.XXX.XXX-45
Edman Soares Júnior	278.XXX.XXX-01
Gabriel Murilo Cabral dos Santos	393.XXX.XXX-88
Jaqueline Maciel de Abreu	229.XXX.XXX-05
João Paulo de Paula Lopes Soares	386.XXX.XXX-41
Josiane Maria dos Santos	386.XXX.XXX-80
Lucimara Oliveira Camargo	323.XXX.XXX-14
Maria Clara Raymundo Gonçalves	159.XXX.XXX-22
Paulo Alberto de Jesus Monteiro	366.XXX.XXX-82
Patricia Mara Carvalho da Silva	199.XXX.XXX-01
Pedro Francisco de Oliveira	144.XXX.XXX-28
Pedro Roberto de Paula Lopes	909.XXX.XXX-49
Priscila Pinheiro Diniz Moura	307.XXX.XXX-07
Priscila Gonçalves da Silva	353.XXX.XXX-60
Raquel Maria André Machado	382.XXX.XXX-22
Rodrigo Prado de Abreu	361.XXX.XXX-62

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO PELA POPULAÇÃO GERAL

A CEE informa que se encontra em aberto o prazo para a impugnação das candidaturas deferidas pela população em geral.

Prazo final: Até 19/06/2023

As impugnações devem ser oficializadas na Secretaria de Assistência Social, juntamente com documento pessoal, onde o Impugnante irá preencher ficha de cadastro e juntar provas de impugnação e fundamentos para análise.

ERRATA

Em decorrência de um problema pessoal que o palestrante do Curso de Capacitação teve na data em que seria ministrado nosso curso, envia-se aqui errata para já comunicar da nova data de realização do curso por meio presencial.

O Curso de Capacitação aos Candidatos Deferidos se dará em 11/07/2023.

Maiores informações serão juntadas brevemente.

Potim, 16 de junho de 2023.

SAMIRA MARCONDES DA SILVA PASTUSZAK

Comissão Especial Eleitoral